

BANORTE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A

CNPJ/MF SOB Nº 09.793.746/0001-74

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 18 de dezembro de 1998. **Hora:** 10:00 horas. **Local:** Sede social, na Av. Dantas Barreto, 507 - 1º andar - Recife/PE. **Composição Da Mesa:** Aloísio Kok, Presidente e Silvana Maria Pucci, representante do acionista Banco Bandeirantes S.A., Secretária. **Quorum:** Acionista representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário de Pernambuco, ambos de 10, 11 e 12/12/98. **Deliberações:** Por votação unânime: **Primeiro:** Ratificou na íntegra todas as deliberações tomadas na assembléia geral extraordinária da sociedade, realizada em 18 de dezembro de 1998, às 10:00 horas; **Segundo:** Autorizou a lavratura e a publicação desta ata conforme facultam os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei 6404/76, com a redação dada pela Lei 9.457/97; **Terceiro:** Aprovou o Protocolo de Justificação da Incorporação da sociedade por parte da TREVO BANORTE SEGURADORA S/A., documento esse firmado pela diretoria de ambas as sociedades em 15/12/1998, o qual fica fazendo parte integrante da presente ata em documento apartado, como Anexo nº 1; **Quarto:** Aprovou o valor do patrimônio líquido da sociedade para o efeito da incorporação em R\$ 7.433.424,48 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), valor esse confirmado pela Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda, empresa especializada de auditoria que ficou encarregada da mesma avaliação; **Quinto:** Autorizou os administradores da sociedade a praticarem todos os atos necessários à incorporação, inclusive credenciando o seu Diretor Superintendente Aloísio Kok, a comparecer na assembléia geral extraordinária da incorporadora convocada para aprovar a incorporação, designada para esta mesma data às 11:00 horas, e subscrevendo o aumento de capital desta última em mais R\$ 7.433.424,48 (sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), mediante versão do patrimônio líquido contábil desta sociedade, após o que, deverá esta ser declarada extinta para todos os fins e efeitos de direito. **Encerramento:** Leitura, aprovação e assinatura da ata. Recife, 18 de dezembro de 1998. Aloísio Kok, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. **O Acionista:** Banco Bandeirantes S/A., representada por Silvana Maria Pucci. A presente é cópia autêntica da original, lavrada no livro próprio. Aloísio Kok Presidente da Mesa. JUCEPE sob nº 00094030 em 10/02/2000. Jorge da Costa Pinto Neves - Secretário Geral.